



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Edital .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
Inexigibilidade .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 147/2022, de 04 DE NOVEMBRO de 2022**

*Nomeia o Senhor Hamilcar Bortoluzzi e a Senhora Rebeca Zanin para o Conselho Municipal de Meio Ambiente.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **HAMILCAR BORTOLUZZI**, representante da Associação Marauense de Engenheiros Agrônomos - AMEA, membro do **CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, de conformidade com a Lei Complementar 1, de 18 de agosto de 2008 e suas alterações.

Art. 2º Atuará como suplente no caso de impedimento do titular a Senhora **REBECA ZANIN**.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão seus mandatos de 02 (dois) anos a contar desta data, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2022

**PUBLIQUE-SE**

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal

**YASMIN DEL VALLE VOLPATO**

Secretária de Administração

#### **PORTARIA Nº 148/2022, de 04 de NOVEMBRO de 2022.**

*Constitui e Nomeia Comissão encarregada para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.*

**PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais, conforme o disposto no Art. 84 do Decreto Municipal nº 4956/2013;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão para efetuar o Inventário Geral dos Bens Patrimoniais pertencentes ao Município de Marau.

Art. 2º **NOMEAR** para integrarem a Comissão de que trata esta Portaria os membros abaixo, sob a coordenação do primeiro:

- I - Carlos Rafael de Mello Vieira;
- II - Isabel Cristina de Moraes Severo;
- III - Luciane Marchezan.

Art. 3º A Comissão deverá concluir os trabalhos até 31 de janeiro de 2022, data que poderá ser prorrogada a critério da administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU** aos quatro dias do mês de novembro do ano de 2022.

**PUBLIQUE-SE**

**IURA KURTZ**

Prefeito de Marau

**YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO**

Secretária Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### **PORTARIA N.º 597 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.**

*NOMEIA CHEFE DE TURMA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. NOMEAR, Luciana Luiza Dal Molin Kaller**, no cargo de Chefe de Turma, matrícula funcional nº 63670 com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social.

**2. O Chefe de Turma nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 2).**

**3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU**,

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022

**IURA KURTZ**

Prefeito Municipal de Marau

**REGISTRE E PUBLIQUE-SE**

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

#### **PORTARIA Nº. 598, DE 04 DE NOVEMBRO 2022 - RH.**

*CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 3 de 6

Matr.	Nome	Data	Dias
48020	Adriana Cardoso	24/10/2022	03
6700 14150	Adriani Goetz	25/10/2022	01
30872	Ana Paula Tramontina	28/10/2022	01
34355	Andrea Diehl	24/10/2022	01
62947	Andressa Cristina Sartorelli	27/10/2022	01
35548	Andriele Rigo	20/10/2022	01
33707	Catia Mara Riva	24/10/2022	01
41149 33367	Ceres Virginia Stumpf Domeneghini	27/10/2022	01
61896	Clair de Fatima Embarach	25/10/2022	01
34983	Claudia Sampaio	25/10/2022	01
16411 54240	Eliane Aguirre	24/10/2022	02
30031	Eliane Baladin Bisolo	25/10/2022	01
5584	Eliane Ribeiro	26/10/2022	01
63296	Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	21/10/2022	01
63296	Elisangela Fabiana da Silva Jagiela	26/10/2022	01
37796 56766	Elisangela Tobias Figlerski	21/10/2022	01
37796 56766	Elisangela Tobias Figlerski	24/10/2022	01
61729	Emilene Ganzer Dalberto Dal Paz	25/10/2022	01
15920	Fabiane Izabel Busnelo Ulkovski	28/10/2022	01
41165	Franciela Dalberto	27/10/2022	02
36765	Franciele Camera Esposito	24/10/2022	01
63284	Giana Giacomolli	13/10/2022	01
63008	Gisele Wilhelm	01/11/2022	01
41297	Graziela Daros	25/10/2022	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 599, DE 04 DE NOVEMBRO 2022 - RH.**

*CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
52680	Graziela Ferro	19/10/2022	01
53147 39250	Janaina Marafon Zanella	18/10/2022	01
57010	Janete Zanolla	19/10/2022	01
57010	Janete Zanolla	01/11/2022	01
63018	Jaqueline Casa	28/10/2022	05
900010	Jessica Vescovi de Oliveira Chagas	28/10/2022	01
34533 39284	Joana Ercila Meira Moraes	26/10/2022	02
28010	Juliana Serafini dos Santos	20/10/2022	01
63100	Jurema Andreia da Rocha	28/10/2022	01
28401	Jussara Granemann Longo	24/10/2022	01
31860	Karine Fernandes	19/10/2022	03
28797	Lamar Susane Pilatti	25/10/2022	01
24082	Liliane Dal Molin Dariva	31/10/2022	02

33650	Margarete Ana Bernardi	31/10/2022	02
63248	Maria Beatriz Felisberto	31/10/2022	02
63065	Maria Buller Casanova	24/10/2022	05
18813	Maria Elisabete de Oliveira	25/10/2022	01
15717	Maricleusa Folle	25/10/2022	01
63081	Marlene de Fatima de Oliveira	17/10/2022	01
63081	Marlene de Fatima de Oliveira	28/10/2022	01
41360	Nair Santos da Silva Santos	27/10/2022	01
63133 63235	Niversi Granvili de Bastos	02/10/2022	01
27103	Reverton Zanetti	31/10/2022	01
30724 46680	Rosana Luisa Pommer Durante	20/10/2022	01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA Nº. 600, DE 04 DE NOVEMBRO 2022 - RH.**

*CONCEDE LICENÇA.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CONCEDER**, Licença por motivo de doença em pessoa da família para os servidores abaixo relacionados, conforme a Lei Municipal nº 1402, de 18 de maio de 1990, Artigo 107 e Atestado Médico aos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Data	Dias
15946	Adao Ricardo da Rosa	01/11/2022	01
39519	Carmen Ernestina de Almeida Colett	18/10/2022	01
63080	Juliana Gallo	26/10/2022	03
52892	Silvia Patricia Aguirre	01/11/2022	01
63121	Tania Raquel Faccin	31/10/2022	01
27588	Scheila Maria Nickorn Frank	28/10/2022	01
41157 55140	Simone de Mello	31/10/2022	01
31534 43460	Suelen Favero	20/10/2022	01
31534 43460	Suelen Favero	25/10/2022	02
53007	Thais dos Santos Bianchini	18/10/2022	25
38156	Thais Lodi Zilli	19/10/2022	01
53643	Thais Scalco	27/10/2022	01
63633	Thalia Ramalho	19/10/2022	01
63633	Thalia Ramalho	24/10/2022	08
63394	Ticiana Falquembach Dal Paz	20/10/2022	01
63394	Ticiana Falquembach Dal Paz	25/10/2022	01
62961	Valdirene Gonçalves de Freitas	21/10/2022	01
63396	Vanderleia Adriana Santin Ferreira	31/10/2022	15

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 4 de 6

Secretária Municipal de Administração

**RH.**

**PORTARIA N.º 601 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -**

**RH.**

*NOMEIA CHEFE DE SERVIÇO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau em exercício, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. NOMEAR, Alessandra Borlina**, no cargo de Chefe de Serviço, matrícula funcional nº 63661 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**2.** O Chefe de Serviço nomeado no artigo anterior perceberá os vencimentos correspondentes ao Cargo em Comissão (CC 1).

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 24/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 04 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

*CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** o Desdobramento de Horário de 20h/s, da servidora **Marcia Cassiana Timbola**, matrícula funcional nº 30295, no período de 28/10/2022 a 03/11/2022.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 28/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º604, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -**

**RH.**

*ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR PARA FINS DE PROMOÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. ALTERAR** o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o Servidor abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
58599	Roselania Gerlach	Atendente de Creche	IV

**2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 602, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -**

**RH.**

*AUTORIZA PERMUTA DE PROFESSORES*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. AUTORIZAR PERMUTA** entre os servidores abaixo relacionados entre o Município de Marau e o Município de Camargo, no período de 03/11/2022 a 31/12/2022.

Nome	Titulação	Local de Atuação
Luciane de Abreu dos Santos - 35033	Atendente de Creche	EMEI Gabriela Boff - Camargo
Francieli Vanin - 10624	Atendente de Creche	EMEI Toca do Coelho - Marau

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/11/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,  
Aos 03 dias do mês de novembro de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA N.º 603, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -**

**PORTARIA N.º 605, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 -**

**RH.**

*CONCEDE ADICIONAL DE DIFÍCIL ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** o Adicional de Dificil Acesso 04% para a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 5 de 6

servidora **Silvia Leticia Maculan**, matrícula funcional nº 63622, a contar de 06/09/2022.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 06/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 606, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022 - RH.**

#### *CESSA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO E DIREÇÃO DE ESCOLA*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. **CESSAR** o Desdobramento de Horário de 20h/s, da servidora **Dianete Zanela Pagoto**, matrícula funcional nº 41181, no período de 31/10/2022 a 06/11/2022.

2. **CESSAR** a Gratificação de Direção de Escola 40 h/s no período de 31/10/2022 a 06/11/2022.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 31/10/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Yasmin Rocha Del Valle Volpato

Secretária Municipal de Administração

### **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Editais**

#### **ERRATA**

Referente ao Edital Nº 339/2022 Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado, publicado na edição nº 1.223 de 01/11/2022, no Diário Oficial Municipal, ocorreu um erro de digitação referente a vigência do processo no item 1.5.

**ONDE SE LÊ:**

"...o processo seletivo terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2023...**"

**LEIA-SE:**

"...o processo seletivo terá vigência até a data de **02 de janeiro de 2024...**"

A errata não gera prejuízo aos candidatos referente ao período de inscrição que permanece o mesmo conforme cronograma constante no Edital nº 339/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 04 dias do mês de novembro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IURA KURTZ

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

#### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 130/2022 REGISTRO DE PREÇOS 80/2022**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 18 de novembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **21 de novembro de 2022 às 14:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de meio fio em concreto para manutenção viária do Município**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 31 de outubro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

#### **PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 131/2022**

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 23 de novembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Global - por Lote", e no dia **24 de novembro de 2022 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a **Contratação de empresa para fornecimento da licença de uso de software por prazo determinado, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Vereadores**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Sexta-feira, 04 de novembro de 2022

Ano VI | Edição nº 1225

Página 6 de 6

5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 31 de outubro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

Prefeito Municipal de Marau

### PREGÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 132/2022 REGISTRO DE PREÇOS 81/2022

O **MUNICÍPIO DE MARAU**, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às **16:00 horas do dia 24 de novembro de 2022**, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA**, do tipo "Menor Preço Por Item", e no dia **25 de novembro de 2022 às 9:00 horas**, na Sala de Licitações, será aberta a **sessão por videoconferência** para início dos lances, para a eventual **Aquisição de materiais elétricos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, Lei Municipal 5.981 de 27 de julho de 2022, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL. 31 de outubro de 2022. IURA KURTZ. Prefeito Municipal de Marau.

### Inexigibilidade

#### TERMO DE DISPENSA Nº 87/2022.

Fundamento legal: **A25I(Art. 25, "inc. I", da Lei nº 8.666/93).**

Processo nº **003420/22**

Item	9588	C.H. OLIVEIRA DO AMARAL & CIA LTDA	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 08.117.833/0001-49			Unitário	
1	011.016.147	Manutenção de refrigerador de vacinas	UN	14	542,00	7.588,00
Total do Proponente						7.588,00

**Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva dos refrigeradores de vacinas das unidades de saúde do município. Recurso da Vigilância em Saúde. Flowdocs 12872.**

Marau, 03/11/2022.

**Iura Kurtz**